

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2024 | Edição: 19 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 13.170, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017548-66.2023.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 29 de janeiro de 2024, a servidora CLAUDIA CERANTOLA, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 29 de janeiro de 2024, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da Central de Processamento Eletrônico do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, vinculado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**MARISA FERREIRA DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

